



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.168 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 19 de março de 2008,

DECRETA:

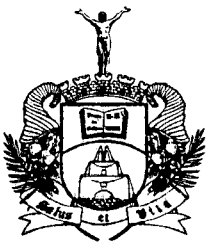
ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes da sociedade civil:

- Elisângela de Souza, representante do Centro Cultural Afro-Brasileiro Chico Rei;
- Cláudia Maria Tófolo Lopes Ferreira, representante da Associação de Apoio à Comunidade Bem Viver;
- Marines Pereira Tramonte, representante da Associação Metodista de Ação Social – AMAS;
- Isabel Fowler Sarmiento Pimentel Granero, representante da Associação Comunitária Nossa Senhora da Esperança – Lar de Nazaré;
- Keilla de Cássia Nunes Pereira, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais – AADV.

ART. 2º - Ficam também nomeados membros suplentes os seguintes representantes da sociedade civil:

- Elvio César Bezerra, representante da CEI Nossa Senhora da Glória;
- Josiane Crispim, representante do Centro Espírita Casa do Caminho;
- Jane Eyre de Lima Cunha Ferreira, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas – ADEFIP;
- Iria Cândido Sampaio, representante da Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos – “Gotinha” – Galpão das Artes;
- Adélia Carlota Orbolato de Castro, representante dos Amigos da Clínica da Alegria.

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DA ÁREA FINANCEIRA:
Danielle de Freitas Stein – Titular
Kelly Cristina Corrêa Roque – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA EDUCACIONAL:
Déborah Cristina Saraiva – Titular
Silvana Slompo de Souza – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA DE SAÚDE:
Anésio Ananias Avelar – Titular
Cleusa do Carmo Santos Petreca – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA SOCIAL:
Rosa Yuriko Fleming – Titular
Elaine Fátima D'Orange Melo Marques – Suplente

- REPRESENTANTES DA ÁREA JURÍDICA:
Márcia Maria Santos Mendes – Titular
Anna Luiza Araújo Vianna – Suplente

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE ABRIL DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2982, de 08/04/2008.